



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 7 / 4 / 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 1256 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESCMAT

Em. 7 / 4 / 2011  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a Avenida Independente, próxima ao campus da Universidade de Brasília – UNB, na entrada do Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma passarela para pedestres sobre a Avenida Independente, próxima ao campus da Universidade de Brasília – UNB, na entrada do Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação de moradores, trabalhadores, freqüentadores e estudantes do local que sofrem com a falta de segurança para atravessar a Avenida Independente.

Apesar do grande fluxo de pedestres na região os motoristas transitam em alta velocidade no local, onde as freadas bruscas são constantes e já ocorreram diversos acidentes, principalmente no horário de entrada e saída dos estudantes do campus da UNB que se localiza na Região Administrativa de Planaltina.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1256 / 2011  
Folha Nº 01 R I T A

emm.